



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade de Contratações
Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 0407/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS E A
EMPRESA AUTOIMUNO CLÍNICAS
ESPECIALIZADAS LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000807/2022-16

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF, e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **AUTOIMUNO CLÍNICAS ESPECIALIZADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.595.831/0001-28, estabelecida no endereço Quadra QS 1 Rua 212 LT 19/21/23, S/N, Edifício Connect Tower, Salas 1012/1013/1014 Taguatinga, CEP 71950-550 Brasília/DF, telefone (61)3042-4962, e-mail grupoviver.adm@gmail.com, neste ato representada por seus sócios **EDSON D'ÁVILA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 11.505 CRM/DF e do CPF nº 072.419.068-61, e **POLIANA DA CUNHA LUSTOSA GONÇALVES ZICA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora do documento de identificação nº 05029469171 DETRAN/DF e do CPF nº 981.987.181-68, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão isoladamente e/ou conjuntamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0407/2021 (90755507), celebrado em 13 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 229, de 13 de dezembro de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço da Credenciada, passando a ser estabelecida na QUADRA QS 1 RUA 212 Lotes 19/21/23, S/N, EDIFÍCIO CONNECT TOWER, SALAS 1012/1013/1014 TAGUATINGA, CEP 71950-550 BRASÍLIA/DF e não mais no endereço QSA 21, Lote 02, em Taguatinga Sul, CEP: 72.015-210, com fulcro no art. 58, I, da Lei nº 8.666, de 121 de junho de 1993;

1.2. Alteração da Cláusula Décima Terceira do Termo de Credenciamento nº 0407/2021: "Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da Nota Fiscal, mediante crédito em conta apresentada pela credenciada, vedado o pagamento em conta de pessoa física, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

Diretora-Presidente do INAS

EDSON D'ÁVILA

POLIANA DA CUNHA LUSTOSA GONÇALVES ZICA

Autoimuno Clínicas Especializadas Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Edson D'Avila, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana da Cunha Lustosa Gonçalves, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 26/06/2024, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=142889312 código CRC= **6DC244C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

Telefone(s): (61) 3312-5389

Sítio - www.inas.df.gov.br